DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.241 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

"Concede Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmo. Sr. Antônio Florêncio de Queiroz Junior."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao **Ilmo. Sr. Antônio Florêncio de Queiroz Junior.**

Parágrafo Único: O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 04 de outubro de 2019.

EDUARDO PAULO CORRÊA